



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2005 - 2006

PORTARIA Nº 002/2007

PUBLICADO NA DATA SUPRA

E NO LOCAL DE COSTUME

EM 15 / 01 / 2007
Isidora M. S. Daniel

“Dispõe sobre o horário de trabalho administrativo do Poder Legislativo de Nova Nazaré, durante o Período de Recesso Parlamentar”.

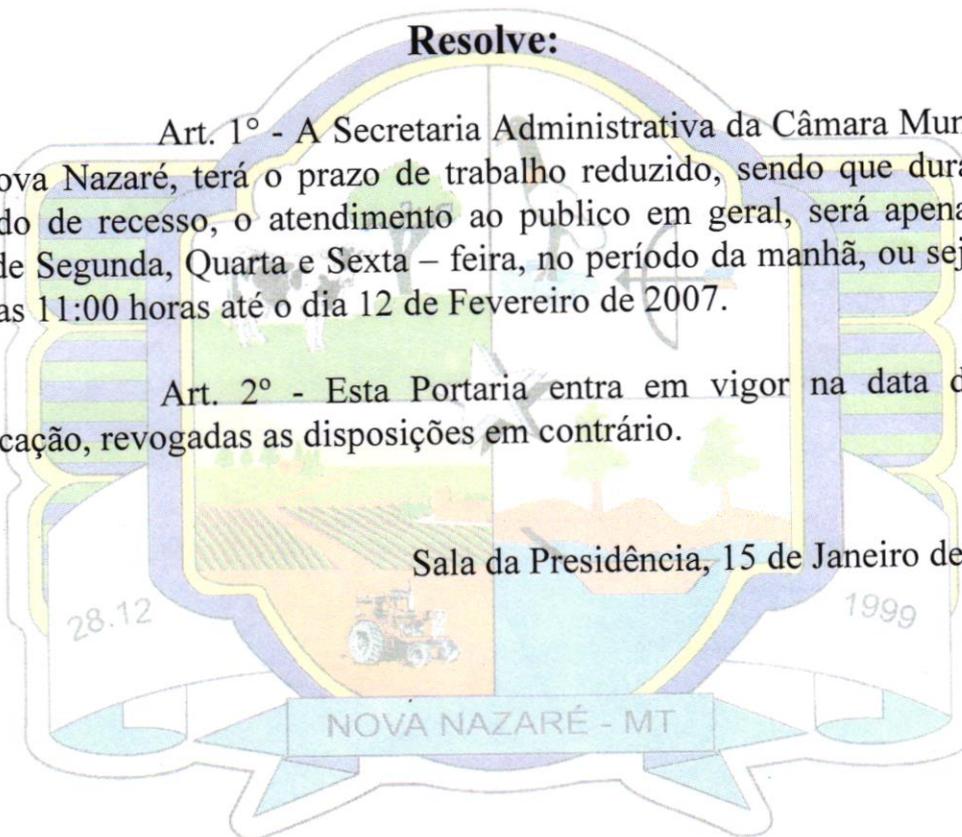
A Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, Sr^a Isidora Madalena Siqueira Daniel, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Nazaré, terá o prazo de trabalho reduzido, sendo que durante o período de recesso, o atendimento ao público em geral, será apenas nos dias de Segunda, Quarta e Sexta – feira, no período da manhã, ou seja, das 8:00 as 11:00 horas até o dia 12 de Fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de Janeiro de 2006.



Isidora M. S. Daniel

Isidora Madalena Siqueira Daniel
Presidente

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Agustine, s/n - eq. com Rua 20 - Tel. (66) 3467-1095/1152 - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - MT